



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	2824
Fis	Rubrica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N° 04/2020 para execução de serviço que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **Enge-campos construção eireli**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 04/2019, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr Lucas Esteves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hella Morrison da Silva, nº66-68-parte – Pq Varanda do Visconde – Campos dos Goytazazes - RJ, inscrita CNPJ/MF sob o nº 26.116.884/0001-38, aqui denominada CONTRATADA, representada por José Mauricio de Sales Honório, portador da Carteira de Identidade nº 10876702-1IFP, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 072.417.967-48, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 03/02/20, constantes dos processos administrativos nº 0330/2019 – Tomada de Preços 004/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do presente termo, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 29 de julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4621

José Mauricio de Sales Honório
CNPJ - 26.116.884/0001-38
Nome ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Carteira de Identidade nº 10876702-IFP
Inscrita no CPF sob o nº 072.417.967-48

Enge-Campos Construções Eireli
CNPJ: 26.116.884/0001-38

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 094.694.10-0 CPF: 085.641.664-55

2. [Assinatura]

RG: 102.131.51-0 CPF: 082.177.464-00